



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS
GERAIS TELEFAX - (38) 3746-1136

LEI MUNICIPAL Nº 578 /2022.

Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais no site oficial do município de Ibiaí-MG.

A Câmara Municipal de Ibiaí aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. O Poder Executivo promoverá a divulgação, no site oficial do Município de Ibiaí, dos seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I- nome dos Conselhos Municipais;
- II - dados para contato como o Conselho (telefone, e-mail e endereço);
- III - calendário contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV - horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V- arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;
- VI - nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- VII - vigência do mandato conforme legislação.

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados em até 30 (trinta) dias após a sua confecção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa dias de sua publicação oficial).

Ibiaí, 08 de setembro de 2022.

Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeito Municipal

